

**Ata da 67ª (sexagésima sétima) reunião ordinária do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural – COMPAC – do Município de Bom Sucesso.** Aos 22 (vinte e dois) dias de abril de 2014 (dois mil e quatorze), às 17 (dezessete) horas, no Salão Nobre *Maurício de Pádua Souza*, na Prefeitura Municipal, à Praça Benedito Valadares, número 51 (cinquenta e um), Centro, realizou-se a reunião do COMPAC, Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Bom Sucesso. Estiveram presentes os conselheiros **efetivos**: Walter Braga Júnior (Sociedade Civil, Advogado); Leonardo Lara Oliveira (Sociedade Civil, Vereador e Advogado); Rômulo César de Almeida (Poder Público, Chefe de Divisão de Cultura e funcionário do Setor Responsável pela Proteção do Patrimônio Cultural); Vilma Fonseca (Sociedade Civil, Professora e Advogada aposentada); Rosa Maria de Fátima Oliveira Barros (Sociedade Civil, Diretora Escolar); Adair Caetano de Carvalho (Sociedade Civil, Fazendeiro e Engenheiro Agrônomo); os **suplentes**: Eugênio Lara Filho (Sociedade Civil, Zootecnista); Heliara Adriana Tomaz (Poder Público, Secretária Municipal de Planejamento); e Elson Sebastião da Silva (Poder Público, Chefe do Setor de Planejamento). A reunião teve um quórum de 86% (oitenta e seis por cento) dos efetivos e os conselheiros foram convocados por mim, Rômulo César de Almeida, a pedido do Presidente deste Conselho. O presidente, senhor Walter, iniciou a reunião com a leitura da última ata e não havendo acréscimos ou alterações a fazer, registrou a pauta do encontro: **projeto de restauração do Prédio da Estação Ferroviária de Bom Sucesso; atual Lei Municipal de Proteção ao Patrimônio Cultural e Regimento Interno; placa de homenagem aos Expedicionários; Restauração imagens históricas; visita ao IEPHA/MG e decisão sobre Bens Inventariados; decisão sobre a Orla da Represa de Macaia e registro de bens imateriais; ofício enviado pelo Promotor de Justiça; Projeto de Educação Patrimonial com Feira Cultural e Concurso de fotografias; Batistério histórico; adesão ao Sistema Nacional de Cultura (SNC).** Iniciando as discussões, o presidente sugeriu que seja feito um projeto de restauração da Estação Ferroviária de Bom Sucesso, e por se tratar de um bem tombado pelo município, os conselheiros discutiram a possibilidade de realizar parte da restauração com recursos do Fundo Municipal de Proteção ao Patrimônio Cultural (FUMPAC) e após discutirem a questão, todos os presentes concordaram com tal Plano de Aplicação, solicitando que seja feito um orçamento o quanto antes. Após a deliberação, o presidente informou que em reunião com o assessor da Promotoria Estadual do Patrimônio Cultural, este falou da possibilidade de conseguir recursos para finalizar a restauração da parte interna da Estação, desde que a mesma seja destinada à finalidade sócio-cultural. Todos os presentes aprovaram e o presidente revelou que deverá marcar um dia e horário para apresentar uma proposta/projeto ao IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Em seguida os conselheiros falaram a respeito da nova lei que estabelece as normas de Proteção do Patrimônio Cultural do município, que foi modificada com o propósito de inserir a proteção de bens imateriais. O vice-presidente Leonardo orientou que a partir da nova lei, Lei número 3.379/2014 (três mil, trezentos e setenta e nove/dois mil e quatorze), o Regimento Interno do COMPAC tenha o seu artigo 1º (primeiro) alterado, passando a vigorar da seguinte forma: “O Conselho Municipal do Patrimônio Cultural, criado através da Lei Municipal número 2.943/2005 (dois mil, novecentos e quarenta e três/dois mil e cinco), de 05 (cinco) de maio de 2005 (dois mil e cinco), e designado através do Decreto número 580/2005 (quinhentos e oitenta/dois mil e cinco), de 06 (seis) de abril de 2005 (dois mil e cinco) e número 581/2005 (quinhentos e oitenta e um/ dois mil e cinco), de 06 (seis) de abril de 2005 (dois mil e cinco), atendendo ao disposto no Artigo 216 (duzentos e dezesseis) da Constituição Federal, tem seu funcionamento regulado por esse Regimento, bem como pela Lei 3.379/2014 (três mil, trezentos e setenta e nove/dois mil e quatorze), de 11 (onze) de abril de 2014 (dois mil e quatorze)”. A alteração sugerida foi aceita por todos os conselheiros. Encerrada a questão, os presentes falaram a respeito da homenagem aos expedicionários e eu, secretário, informei que a Secretária Municipal de Administração, senhora Darlene Pereira



4

Ferreira Soraggi Marques, pediu sugestões para a confecção da placa de homenagem e perguntou onde a mesma deverá ser colocada, perguntado ainda sobre a possibilidade da mesma ser feita com recursos do FUMPAC. O vice-presidente Leonardo sugeriu a confecção de 03 (três) placas com os nomes dos homenageados, sendo estas colocadas na entrada da Praça Getúlio Vargas, onde constaria a descrição de cada expedicionário. As conselheiras Heliara e Rosa Maria sugeriram que as mesmas sejam instaladas em local que permita a aproximação da população e de turistas para melhor visualização, e não como era a antiga, onde só se permitia ver as placas de longe. O custeio das placas pelo FUMPAC foi aprovado pelo COMPAC, desde que após a obra na Estação Ferroviária haja ainda recursos suficientes. Em seguida o presidente apresentou um ofício da Câmara de Vereadores no qual o Vereador Pedrinho de Macaia pleiteia recursos para a restauração de algumas imagens históricas, como o altar da Igreja São Bernardo de Claraval. O Conselho ficou de estudar a possibilidade de restauração das imagens conforme haja recursos, ressaltando a prioridade da restauração na estação ferroviária. Após a decisão, o presidente falou sobre a realização de uma visita ao IEPHA e a questão dos bens inventariados pelo município. Eu, Rômulo, e o presidente do COMPAC, visitamos a sede do IEPHA em Belo Horizonte no dia 12 (doze) de março do ano atual, onde conversamos com a senhora Alessandra Deotti, gerente de Cooperação Municipal e obtivemos a informação de que durante a realização do Plano de Divulgação poderemos notificar os proprietários de bens inventariados sobre a proteção do bem, e que poderemos registrar bens imateriais ainda neste ano. Assim, foi levantada a questão entre os conselheiros sobre a opção de notificar os proprietários de bens inventariados ou fazer uma reunião com os mesmos. O conselheiro Eugênio revelou que o ideal é a notificação através do envio de AR. Argumentei que se for o caso de apresentar notificação pessoalmente, será melhor que eu vá acompanhado por outro membro do COMPAC, para que este represente o Conselho, enquanto eu representarei o Setor de Patrimônio Cultural. Aproveitei a discussão e apresentei a notificação assinada pela Prefeita Cláudia Barros, com a lista dos bens públicos inventariados sob a responsabilidade da Prefeitura. Mostrei também os memorandos entregues à Secretaria Municipal de Administração e ao Setor de Engenharia, com a lista de todos os bens inventariados no município, para que assim haja um maior controle no caso de pedido de demolição por parte dos proprietários. O presidente explicou que gostaria de fazer uma palestra com os proprietários acerca dos bens inventariados, sendo a mesma realizada pelo Ministério Público, a convite do COMPAC. O presidente ficou de confirmar com o promotor de justiça se há interesse, para então agendar a palestra. O presidente, senhor Walter, propôs que essa questão seja adiada por ora, até que a palestra possa ser agendada. Todos aprovaram a decisão de aguardar a resposta de um Promotor para fazermos a reunião e orientarmos os proprietários, enquanto isso, não enviaremos nenhuma notificação. Logo depois discutimos a respeito da Orla da Represa de Macaia e registro de bens imateriais e o vice-presidente Leonardo sugeriu que a Orla da Represa seja inventariada. Objetei, posto que o mencionado trecho faz parte da Represa do Funil, que já foi inventariada e ele explicou que será um inventário específico do trecho que compreende a frente do Distrito de Macaia, para facilitar a fiscalização e preservação. Como se sabe o município deverá enviar o novo Plano de Inventário para análise e aprovação no final de 2014 (dois mil e quatorze), e a execução do inventário somente poderá ser iniciada após a aprovação do novo Plano. Contudo, ficou decidido que as pesquisas para o inventário da Orla da Represa e para o Registro de bens imateriais deverão ser iniciadas no ano atual. Em seguida o presidente apresentou o Ofício número 128/2014 (cento e vinte e oito/dois mil e quatorze) do Promotor de Justiça Wladimir Sossai, solicitando informação sobre a atual situação do repasse dos recursos mensais de ICMS Patrimônio Cultural para o FUMPAC, tendo em vista a representação feita pelo Conselho no ano de 2011 (dois mil e onze), requerendo ao promotor medidas cabíveis para que os mencionados recursos fossem destinados ao Fundo. Como o impasse foi resolvido, o presidente já informou a situação ao promotor através de ofício.

Passando para o próximo assunto, Projeto de Educação Patrimonial com concurso de fotografias, relatei que o projeto já está sendo desenvolvido e que a aula introdutória, assim como a palestra, já foi ministrada para as 03 (três) turmas da Escola Estadual Benjamim Guimarães e para as 02 (duas) da Escola Antônio Carlos de Carvalho, com a colaboração da equipe da Tempus Empreendimentos e que será entregue a cada professor do projeto um CD com todas as fotografias da Exposição do dia 02 (dois) de agosto, para que os alunos sejam treinados como guias dos visitantes. O presidente sugeriu que o prêmio do concurso seja um equipamento de tecnologia, como "smartphone" ou "Tablet". O conselheiro Leonardo falou que a divulgação do evento terá como foco principalmente as redes sociais, como por exemplo, o Facebook. Passando para o próximo assunto, "Batistério histórico", relatei que o conselheiro David, orientado pelo Frei William Bruno Neves em reunião da "Comissão de Resgate da História da Fundação de Bom Sucesso", entrou em contato com a Paróquia Nossa Senhora do Rosário em Pirenópolis, Goiás, para pedir uma cópia digitalizada do documento de batismo do menino "Manoel" e o documento já foi enviado. O valor simbólico de R\$59,30 (cinquenta e nove reais e trinta centavos) foi pago com recursos do FUMPAC, conforme entendimento com o presidente do COMPAC. Em seguida informei que já foi feita a assinatura do Acordo de Cooperação Federativa entre a União, por intermédio do Ministério da Cultura – MINC e o nosso município, estando feita a adesão ao Sistema Nacional de Cultura (SNC). Acrescentei que no dia 28 (vinte e oito) próximo participarei da Oficina "Plano de Trabalho e Implantação da Plataforma de Integração do SNC", em Belo Horizonte. Por fim, informei que de acordo com a média feita, o valor total dos recursos do ICMS Patrimônio Cultural neste ano será de aproximadamente R\$88.319,00 (oitenta e oito mil, trezentos e dezenove reais). Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata que vai assinada por mim, Rômulo César de Almeida, que a redigiu e lavrou, pelo Presidente que dirigiu os trabalhos e pelos que estiveram presentes na qualidade de conselheiros e participantes da reunião. Bom Sucesso, 22 (vinte e dois) de abril de 2014 (dois mil e quatorze). Walter Braga Júnior \_\_\_\_\_

Leonardo Lara Oliveira \_\_\_\_\_

Vilma Fonseca \_\_\_\_\_

Rosa Maria de Fátima Oliveira Barros \_\_\_\_\_

Adair Caetano de Carvalho \_\_\_\_\_

Eugênio Lara Filho \_\_\_\_\_

Elson Sebastião da Silva \_\_\_\_\_

Heliara Adriana Tomaz \_\_\_\_\_

Rômulo César de Almeida \_\_\_\_\_